



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência
Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023

Processo nº 01458.000024/2023-58

OBJETO: Retificação do Edital do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural - Ampla Concorrência - 2023

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA MESTRADO PROFISSIONAL EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO IPHAN EDIÇÃO 2023

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), considerando o interesse na ampla divulgação do Edital 2023 do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural e o que determina o item 17.6 deste Edital, torna pública a retificação dos itens **13, 14.2.1, 15.1 e 15.2** do processo seletivo discente para ampla concorrência do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Iphan – 2023, referentemente à prorrogação dos prazos do processo seletivo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

13. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

A documentação de inscrição digitalizada e salva em PDF deverá ser enviada para a Coordenação do Mestrado pelo endereço eletrônico mestrado.selecao@iphan.gov.br, até as **23:59h do dia 23 de abril de 2023** conforme o Item 15 deste Edital. O arquivo contendo toda a documentação de inscrição deverá ter no máximo o tamanho de 10 Mb e deverá ser identificado com o nome completo do candidato.

Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser organizados e numerados na ordem da Tabela no Anexo 4 deste Edital.

14. PROCESSO DE SELEÇÃO

[...]

14.2. Segunda Etapa: Prova e Avaliação da Documentação

[...]

14.2.1. Prova

[...]

A prova será individual, sem consulta e realizada presencialmente no dia **09 de maio de 2023, das 14:00 às 17:00 horas**, de acordo com o horário oficial de Brasília, em Unidade do Iphan que disponha das condições necessárias, próxima ao endereço fornecido pelo candidato em seu formulário de inscrição (Anexo 3). A prova deverá ser respondida com letra legível, a caneta, e a Unidade do Iphan fornecerá papel (folha para rascunho e definitivo). Os candidatos deverão levar lápis e caneta. Os locais de prova serão informados conforme descrito no Item 14.1.1 deste Edital, na mesma data do resultado da Primeira Etapa (Habilitação da Candidatura).

[...]

15. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

15.1 Vagas prioritárias

ETAPAS	PERÍODO – 2023
Período de inscrições	Até 23 de abril
Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura	24 a 28 de abril
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan das listas dos candidatos habilitados e não habilitados para a Segunda Etapa e dos locais de prova 	02 de maio
<ul style="list-style-type: none"> Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Primeira Etapa 	Até 03 de maio
<ul style="list-style-type: none"> Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos 	Até 05 de maio
Segunda Etapa: Prova e Avaliação da Documentação	08 a 30 de maio
<ul style="list-style-type: none"> Prova 	09 de maio 14:00 às 17:00h
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan da lista dos candidatos selecionados para a Terceira Etapa, em ordem de classificação 	31 de maio
<ul style="list-style-type: none"> Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Segunda Etapa 	Até 01 de junho
<ul style="list-style-type: none"> Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos 	Até 05 de junho
Terceira Etapa: Entrevista com as unidades do Iphan para as quais os candidatos se inscreveram	06 a 23 de junho
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan do resultado da Terceira Etapa 	26 de junho
<ul style="list-style-type: none"> Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Terceira Etapa 	Até 27 de junho
Quarta Etapa: Homologação	28 de junho a 06 de julho

<ul style="list-style-type: none"> Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan do resultado final 	07 de julho
Início das atividades supervisionadas do Mestrado nas unidades do Iphan para as quais os candidatos se inscreveram	01 de setembro

15.2 Vagas reservas

ETAPAS	PERÍODO – 2023
Período de inscrições	Até 23 de abril
Primeira Etapa: Habilitação da Candidatura	10 a 12 de julho
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan da lista dos candidatos habilitados e não habilitados para a Segunda Etapa e dos locais de prova 	13 de julho
<ul style="list-style-type: none"> Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Primeira Etapa 	Até 14 de julho
<ul style="list-style-type: none"> Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos 	Até 18 de julho
Segunda Etapa: Prova e Avaliação da Documentação	19 de julho a 02 de agosto
<ul style="list-style-type: none"> Prova 	20 de julho 14:00 às 17:00h
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan da lista dos candidatos selecionados para a Terceira Etapa, em ordem de classificação 	03 de agosto
<ul style="list-style-type: none"> Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Segunda Etapa 	Até 04 de agosto
<ul style="list-style-type: none"> Prazo para resposta às solicitações de esclarecimentos e/ou recursos 	Até 08 de agosto
Terceira Etapa: Entrevista com as unidades do Iphan para as quais os candidatos se inscreveram	09 a 16 de agosto
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan do resultado da Terceira Etapa 	17 de agosto
<ul style="list-style-type: none"> Envio de solicitações de esclarecimentos e/ou recursos da Terceira Etapa 	Até 18 de agosto
Quarta Etapa: Homologação	21 a 24 de agosto
<ul style="list-style-type: none"> Divulgação no Portal do Iphan, no Diário Oficial da União e no Boletim Administrativo do Iphan do resultado final 	25 de agosto

Início das atividades supervisionadas do Mestrado nas unidades do Iphan para as quais os candidatos se inscreveram

01 de setembro



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio Grass Peixoto, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 04/04/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4308624** e o código CRC **15DECE0A**.

Referência: Processo nº 01458.000024/2023-58

SEI nº 4308624